



LIDERANDO DESDE O SUL

*FUNDO PARA REFORÇAR O ATIVISMO
PELOS DIREITOS HUMANOS DAS
MULHERES NO SUL GLOBAL*

CHAMADA PARA A AMÉRICA LATINA
E O CARIBE

**DATA LIMITE: SEGUNDA-FEIRA
20 DE MARÇO DE 2017**

 www.mujeresdelsur.org
 [@ liderando@mujeresdelsur.org](mailto:liderando@mujeresdelsur.org)
 Fondo de Mujeres del Sur
 +54 351 4717173
 @Fondo_FMS
 Faustino Allende 245 "A". Córdoba, Argentina

 **Fondo de
Mujeres
del SUR**

Tabela de Conteúdos

I.QUADRO GERAL.....	3
II.ANTECEDENTES INSTITUCIONAIS.....	4
III.APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.....	6
ABORDAGENS PRINCIPAIS.....	7
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA.....	8
OBJETIVOS E TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS.....	9
POPULAÇÃO-ALVO.....	12
ESTRATÉGIAS ELEGÍVEIS.....	12
ORGANIZAÇÕES ELEGÍVEIS E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO.....	13
PROPOSTAS NÃO FINANCIÁVEIS.....	17
QUANTIA E A DURAÇÃO DAS DOAÇÕES.....	18
EXIGÊNCIAS PARA APLICAÇÃO.....	20
ANEXOS.....	21
IV.CRONOGRAMA.....	23

I. QUADRO GERAL

Liderando desde o sul (LFS, por suas siglas em Inglês) É um fundo especial criado para financiar e apoiar o ativismo pelos direitos das mulheres no Sul Global para um período de quatro anos (2017-2020). É uma iniciativa programática conjunta a serem implementadas pelos quatro Fundos Femininas: [Fundo Mulheres do Sul](#) (América Latina e Caribe), o [Fundo Africano de Desenvolvimento para as Mulheres](#) (África e Oriente Médio), o [Fundo das Mulheres do Sul da Ásia](#) (Sul da Ásia) e o [Fórum Internacional das Mulheres Indígenas](#); e financiado pelo [Ministério das relações Exteriores dos Países Baixos](#).

O programa irá canalizar **40 milhões** de euros para apoiar o ativismo conformado, implementado e conduzido por organizações de mulheres que trabalham para o empoderamento político, social e econômico das mulheres, no âmbito da Política de Igualdade de Gênero e Direitos das Mulheres do Ministério e seu [Programa Diálogo e Dissidência](#). Ele irá ajudar a alcançar duas prioridades da [política holandesa para o desenvolvimento](#): i) o avanço dos direitos das mulheres e a igualdade de gênero, e ii) reforçar as organizações da sociedade civil.

Uma das mais profundas transformações do século passado é a mudança no status social e política das mulheres e das jovens e do crescente reconhecimento nas sociedades ao redor do mundo sobre os direitos das mulheres e a igualdade de gênero são metas desejáveis. Nos últimos 30 anos, o trabalho de organizações e movimentos de direitos das mulheres tem produzido mudanças revolucionárias nas atitudes públicas, o direito, o governo, no setor privado e na sociedade civil.

Apesar disso, e o papel fundamental desempenhado pelos movimentos de mulheres de garantir o avanço dos seus direitos, as mulheres em todo o mundo continuam a enfrentar desigualdades diárias e violações desses direitos, muito ainda precisa ser feito para alcançar a justiça e a equidade. Além disso, pesquisas recentes de fontes tais como a Associação para os Direitos das Mulheres em Desenvolvimento (AWID) mostram que as organizações de direitos das mulheres estão em uma situação de luta e busca constante de obter recursos suficientes para lhes permitir prosseguir e reforçar o seu trabalho.

Liderando desde o Sul pretende mudar essa dinâmica. Por concessão de doações, capacitação e outras estratégias, LFS irá fortalecer o movimento das mulheres no Sul global para que elas possam influir e incidir nas políticas públicas, abordando as relações desiguais de poder e eliminar a exclusão, a discriminação, a violência e a desigualdade de tratamento. O programa centra-se na defesa e o reforçamento dos direitos das mulheres e a eliminação da marginalização e a discriminação; o que realça um forte alinhamento com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, com o qual os Estados-Membros da ONU se comprometeram e, particularmente, com o [Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5](#) da [Agenda 2030](#), sobre a realização da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e jovens.

As organizações e redes de organizações de mulheres nos países do Sul em um protagonismo essencial para atingir os governos, os líderes, comunidades, empresas e outros atores, a fim de atingir a igualdade de gênero e empoderar a todas as mulheres e jovens. Além disso, LFS vem promover a cooperação transfronteiriça e conectar as organizações de base com organizações intermédias, grandes organizações, redes e movimentos nacionais, regionais e globais.

A execução do Programa será feita pelos quatro Fundos de Mulheres localizados em um ou mais países do Sul Global. Trata-se de três Fundos de Mulheres que operam no nível regional: Fundo de Mulheres do Sul (FMS), Fundo das Mulheres do Sul da Ásia (AWDF) e um Fundo de Mulheres Indígenas que trabalha no nível global: o Fórum Internacional das Mulheres Indígenas (FIMI-AYNI).

As quatro organizações parceiras possuem uma vasta experiência na mobilização de recursos técnicos e financeiros a níveis locais e internacionais para fortalecer a capacidade dos grupos, organizações e redes de mulheres na região ou regiões em que atuam, a fim de avançar para a igualdade de gênero. Como organizações filantrópicas fazem parte do movimento feminista trabalhando para o empoderamento das mulheres, das jovens, dos grupos LGBTIs e de mulheres em maior desvantagem socio-econômica e política em todo o mundo.

Através de seus anos de existência, as quatro organizações parceiras tem criado e reforçada redes dentro e fora do movimento das mulheres, que lhes permite conectar-se com agentes locais e internacionais, públicos e privados, a fim de garantir recursos para suas regiões e ampliar o alvo e o impacto do seu trabalho, contribuindo para a defesa dos direitos das mulheres em todo o mundo.

Cada um dos fundos é responsável pela convocatória, seleção e o acompanhamento das organizações beneficiárias do apoio financeiro, desenvolver suas capacidades e promover a criação de vínculos e alianças entre elas e, com as redes e alianças existentes, a nível local, nacional, internacional e inter-regional. A troca de experiências e lições aprendidas, bem como produção e sistematização de conhecimentos são uma parte essencial deste programa.

II. ANTECEDENTES INSTITUCIONAIS

O [Fundo de Mulheres do Sul \(FMS\)](#) foi fundado em 12 de outubro de 2007, por seis conselheiras feministas da Argentina, Uruguai e Paraguai de grande reputação na luta pelos direitos humanos das mulheres. O Fundo é legalmente constituído em 2008. Origina-se com o objectivo de reforçar o movimento das mulheres no Sul da América Latina. Sua missão é mobilizar recursos financeiros e técnicos a nível local e internacional para fortalecer as iniciativas das organizações de mulheres em situação de desvantagem socioeconômica, cultural e ambiental, que visam a promover a igualdade de gênero. Além disso, o FMS tem mandato de influenciar na

filantropia comunitária a partir de uma perspectiva de gênero para apoiar iniciativas na defesa dos direitos das mulheres na América Latina com alvo no Cone Sul.

O FMS trabalha na promoção dos direitos sociais, econômicos, culturais e de trabalho das mulheres e jovens, direitos ambientais, os direitos sexuais e reprodutivos, os direitos políticos, a identidade e o direito a uma vida livre de violência.

A sede do FMS está localizada em Córdoba, Argentina e tem um escritório-país na cidade de Assunção, Paraguai. No Uruguai tem presença na cidade de Montevidéu. O FMS tem uma equipe executiva interdisciplinar composta de profissionais em ciências sociais, relações internacionais, direito, antropologia, comunicação, administração e contabilidade, entre outras disciplinas. O FMS tem A sede da FMS está localizado em Córdoba, Argentina e tem um escritório no país em Assunção, Paraguai e Uruguai na presença Montevidéu. A FMS tem uma equipe executiva interdisciplinar composta de profissionais em ciências sociais, relações internacionais, direito, antropologia, comunicação, administração e contabilidade, entre outras disciplinas. O FMS tem também pessoal voluntário rotativo por conta de vários acordos de cooperação com universidades e organizações da sociedade civil. O Fundo estruturou-se em três áreas principais: *Programas, Administração e Comunicação e uma área transversal de Mobilização de Recursos.*

FMS faz parte de [Prospera](#) - Rede Internacional de Fundos de Mulheres (INWF, pela sigla em Inglês), uma associação que reúne 38 Fundos de mulheres de todo o mundo para promover uma Filantropia com perspectiva feminista com várias parcerias de arrecadação de fundos. Prospera, juntamente com [Mama Cash](#) e o [Fundo Global das Mulheres](#), tem dado assistência técnica e política para o lançamento do programa Liderando desde o Sul.

Com 10 anos de experiência no fornecimento de doações, o FMS tem apoiado organizações de mulheres em vários países da América Latina, nas áreas urbanas e grandes cidades bem como nas áreas rurais e pequenas comunidades. O FMS já distribuiu mais de 3 milhões de dólares para mais de 100 organizações de mulheres através de 400 doações.

Os grupos-alvo incluem uma ampla variedade de comunidades, estimando especialmente essas comunidades compostas de mulheres rurais e indígenas, as mulheres migrantes, as mulheres de afrodescendentes, LGBTIs, trabalhadoras dos setores precários, as mulheres urbano-marginalizadas, mulheres que vivem com HIV / AIDS, mulheres jovens, entre outras; que vão escolher como e onde alocar as doações que recebem. Além disso, o FMS tem apoiado organizações de mulheres do âmbito artístico, acadêmico, da comunicação, educadoras populares, ativistas de direitos humanos e grupos de mulheres estudantes feministas.

O FMS, até à data, tem desenvolvido sete programas: i) *Programa Regional de Direitos Humanos e Cidadania das mulheres jovens (2009-2010)*; ii) *Programa Regional de Diversidade Sexual: além da Invisibilidade (2008-2010)*; iii) *Programa*

Regional Construindo uma Agenda para os Direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas e Costureiras (2012-2015); iv) Programa sub-regional Construindo Redes e Alianças (2010-em curso); v) Programa Sub-Regional de Fortalecimento as Defensoras dos direitos ambientais na Eco Região do Chaco Americano (2014-em curso); vi) Programa Regional/Global de justiça Ambiental e Igualdade de Género, Global Alliance for Green and Gender Action - Gagga (2016-2020) e vii) Programa Sub-Regional Nossos Direitos Nosso Orgulho: O Poder da Diversidade e da Construção do movimento LGTBI (2017-2019).

III. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Fundo de Mulheres do Sul tem o prazer de anunciar a primeira Chamada de Propostas do Programa **Liderando desde o Sul** e convida grupos, organizações, movimentos e redes locais, nacionais, sub-regionais e / ou regionais dirigidas por mulheres a apresentar propostas inovadores e de alto impacto, com foco na defesa e promoção dos direitos das mulheres e a igualdade de género, para ajudar a impulsionar a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas focada no [Objectivo de desenvolvimento sustentável 5 \(ODS 5 - Igualdade de género\)](#), Os alvos de gênero dentro do [ODS 1 \(Fim da Pobreza\)](#), [ODS 2 \(Fome Zero\)](#), [ODS 3 \(Saúde e Bem-estar\)](#), [ODS 4 \(Educação de Qualidade\)](#), [ODS 6 \(água potável e saneamento\)](#), [ODS 8 \(trabalho decente e crescimento Económico\)](#), [ODS-10 \(Redução das Desigualdades\)](#), [ODS-11 \(Comunidades e Cidades Sustentáveis\)](#), [ODS 13 \(ação climática\)](#) e [ODS 17 \(Aliança para atingir os objectivos\)](#) e as questões de género relativas ao [ODS 7 \(energia acessível e limpa\)](#), [ODS 9 \(Indústria, Inovação e Infra-estrutura\)](#), [ODS 12 \(Produção e Consumo Responsável\)](#), [ODS 14 \(vida submarina\)](#), [ODS 15 \(vida dos ecossistemas terrestres\)](#) e [ODS 16 \(Paz, Justiça e instituições sólidas\)](#); que não incorporam metas específicas de género, mas são fundamentais para o alcance da igualdade e o desenvolvimento sustentável.



Na região da América Latina e o Caribe, o FMS vai entregar três tipos de doações de acordo com a categorização das organizações de mulheres estabelecidas para este programa: **grandes organizações, organizações intermédias e organizações de base.**

ABORDAGENS PRINCIPAIS

As abordagens a seguir vão orientar o processo de doação do Programa: **Liderando desde o Sul:**

Abordagem fundado nos Direitos Humanos

O FMS está convencido de que haverá um impacto significativo sobre os processos de desenvolvimento individual e coletivo, se todas as intervenções são baseadas em padrões internacionais de direitos humanos. Esta abordagem é uma estrutura conceitual para o processo de desenvolvimento de pessoas do ponto de vista regulatório é baseado em padrões internacionais de direitos humanos e de um ponto de vista operacional é orientada para a promoção e proteção dos direitos humanos de todos as pessoas. O FMS irá apoiar iniciativas para abordar as desigualdades que estão no cerne dos dilemas de desenvolvimento e tentam corrigir práticas discriminatórias e distribuição desigual de poder.

Abordagem de Desenvolvimento Sustentável

O FMS suporta as vozes da América Latina e do Caribe que exigem liderança sobre a pobreza, a desigualdade e as alterações climáticas. Estes desafios universais exigem uma acção global e a Agenda 2030 apresenta-se como uma oportunidade sem precedentes para alcançar o desenvolvimento sustentável a nível económico, social e ambiental a partir de uma visão holística, baseada nos direitos humanos e que coloca as pessoas no centro do desenvolvimento .

A nova agenda é um estratégia de ação para as pessoas, o planeta, a prosperidade, a paz e o trabalho em parceria entre a sociedade civil, o setor privado e os Estados. Impulsará sociedades pacíficas, justas e inclusivas e vai exigir a participação de todos os países, as partes interessadas e os indivíduos. Esta ambiciosa agenda é proposta para acabar com a pobreza de agora até 2030 promovendo a prosperidade económica compartilhada, o desenvolvimento social e a proteção ambiental para todos os países. Os novos objectivos globais vão muito além dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (2000-2015), combatendo as causas estruturais da pobreza e da desigualdade.

Através do Programa **Liderando desde o Sul**, o FMS irá apoiar as propostas transformadoras que versam de alguma ou mais de uma das três dimensões temáticas incluídas no **objetivo do desenvolvimento sustentável 5** (igualdade de género), mas também aqueles que incorporam uma visão abrangente e abordam as interseccionalidades com os restantes ODS do género. Além disso, o FMS vai

dar especial relevância para as propostas que procuram activamente influenciar nas estrutura de governança da Agenda 2030 para a avaliação, acompanhamento e implementação dos ODS; procurando a participação ativa das organizações de mulheres, em consulta com a sociedade civil. Em fim, o FMS irá promover a plena utilização dos quadros regulamentares relevantes para a igualdade de género, tais como a [Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres \(CEDAW\)](#) e a [Plataforma de Ação do Beijing](#), com princípios e processos da Agenda 2030 como mecanismos que mutuamente se complementam e reforçam.

Perspectiva de Género e empoderamento das mulheres

Os FMS irá apoiar iniciativas que promovam a voz e o empoderamento das mulheres para aumentar a sua autonomia individual e coletiva em todas as decisões que afetam suas vidas. Observar o mundo com uma perspectiva de género faz visíveis as desigualdades, a discriminação e as desigualdades entre homens e mulheres na família, na comunidade, nas igrejas, na escola, na esfera política e económica e na mídia, e fornecer elementos que vão contribuir para a mudança nas relações entre homens e mulheres e as pessoas LGBTI contribuindo para sociedades mais justas e equitativas.

Feminismo

O FMS está fortemente empenhado em apoiar as iniciativas das organizações de mulheres da região que tentam transformar as condições atuais de opressão, desigualdade e discriminação contra as mulheres e jovens, reconhecer e fortalecer a diversidade de vozes das mulheres do movimento feminista regional, onde as mulheres afro-descendentes, indígenas, jovens, rurais, migrantes, LGBTIQ, as mulheres vivendo com VIH, e as pessoas com deficiência, entre outras, agem de forma crítica a ser ouvidas.

Abordagens na diversidade, o multiculturalismo e a intersectorialidade

O FMS promove uma visão diversificada e multicultural em todas as suas intervenções e reconhece as características multiculturais que definem a identidade da América Latina. Reconhece também os múltiplos aspectos de identidade que entram em jogo na vida e nas experiências individuais e coletivas das pessoas, como as condições sócio-econômicas e étnicas, raça, idade, sexo, género, etc. A combinação destas abordagens permite que o FMS possa identificar e abordar contextos complexos e formular estratégias para mudar o legado histórico de racismo, o sexismo e a discriminação na América Latina.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Na implementação do Programa **Liderando desde o Sul**, o FMS vem financiar propostas de fundos, de grupos, de organizações, movimentos e redes de mulheres, assentadas

e trabalhando em um ou mais de um dos **23 países** da América Latina e do Caribe que compõem a lista de países elegíveis para assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA) do [Comité de assistência ao Desenvolvimento \(CAD\)](#) da [Organização para a Cooperação Económica e assistência para o Desenvolvimento \(OCDE\)](#)



OBJETIVOS E TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS

O Programa **Liderando desde o Sul**, financiará as propostas que procuram fazer avançar os seguintes **Objetivos e Temáticas Prioritárias**:

Objetivo e Temática prioritaria N° 1: Liderança, voz-agência e participação política das mulheres

- Aumentar a liderança coletiva, a voz e a participação política das mulheres nas decisões que afetam suas vidas na América Latina e no Caribe.
- Expandir o espaço democrático para defender e promover a governança inclusiva.
- Promover a igualdade de gênero na toma de decisões .



- Iniciativas para promover a igualdade de oportunidades de participação política plena e efectiva das mulheres em todos os níveis de toma de decisão e fortalecer as democracias igualitárias.
- Fortalecimento dos liderazgos coletivos e a diversidade de vozes das mulheres.
- Monitoramento das regras para promover a liderança e participação das mulheres na política de género.
- Acesso à justiça (formal e ancestral).
- Desenvolvimento organizacional.
- Estatísticas sensíveis ao género.

Promover a igualdade de género na toma de decisões N° 2: Justiça econômica para as mulheres

- Defender os direitos económicos e a justiça para as mulheres.
- Eliminar as barreiras estruturais à igualdade de género e promover padrões de desenvolvimento coletivo.



- Iniciativas que têm em vista eliminar as barreiras estruturais que dificultam à igualdade de género e promover a reformulação de padrões de desenvolvimento que negam às mulheres o acesso às mesmas oportunidades socioeconómicas (direitos trabalhistas, trabalho decente e proteção social).
- Iniciativas para abordar os assuntos de migração (nacionais e internacionais) e os direitos económicos, as remessas, as políticas de cuidado e a co-responsabilidade, políticas de conciliação entre o trabalho e a vida familiar, orçamentos sensíveis ao género, estatísticas sensíveis ao género, entre outras.

Objetivo e Temática prioritaria N° 3: *Violência contra as mulheres (VCM)*

- Erradicar todos os tipos e formas de violência contra mulheres e jovens na América Latina e no Caribe.
- Promover o respeito pela autonomia e a integridade de seus corpos.



- ⦿ Iniciativas que têm em vista eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e jovens, no sector público e privado, incluindo o tráfico para fins de exploração sexual e / ou laboral, e promover o respeito pela integridade e autonomia sobre seus corpos.
- ⦿ Prevenção e acesso a serviços.
- ⦿ Direitos sexuais e reprodutivos.
- ⦿ A criminalização de defensoras dos direitos humanos das mulheres.
- ⦿ Situações de emergência e riscos.
- ⦿ Vinculação com modelos seguros e plurales de masculinidades.
- ⦿ Iniciativas LGBTI.
- ⦿ Estatísticas sensíveis ao género.

Objetivo e Temática Prioritaria 4: *Justiça Ambiental e Mudanças Climáticas*

- Desenvolver as desigualdades de género ligadas aos riscos e vulnerabilidades causados pela mudança climática.
- Promover ações de adaptação, resiliência e mitigação das mudanças climáticas com uma visão de género e justiça ambiental.



- ⦿ Iniciativas para eliminar as desigualdades no acesso à terra, água, segurança alimentar e meio ambiente saudável.
- ⦿ Ações de adaptação, resiliência e mitigação às mudanças climáticas.
- ⦿ Defesa da tierra e o território.
- ⦿ Defesa das florestas, da selva, da vida na água e na terra.
- ⦿ Estatísticas sensíveis ao género.

Os 3 primeiros objetivos e áreas prioritárias estão diretamente relacionados com as três dimensões do *ODS 5- alcançar a igualdade do gênero e empoderar todas as mulheres e jovens*. O quarto objetivo e temática prioritária está relacionada diretamente com o *ODS 6- Garantir a disponibilidade de água e a sua gestão sustentável e saneamento para todos*- e o *ODS 13- tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus efeitos*.

POPULAÇÃO-ALVO

Será dada especial atenção às propostas que mostrarem um forte compromisso de trabalhar com mulheres e jovens que enfrentem discriminações múltiplas em posições de exclusão política, econômica, social, cultural e territorial. Isso pode incluir, mas não limitado a: mulheres que vivem em situação de extrema pobreza; agricultores; indígena; Afro-descendentes; rurais; mulheres em áreas urbanas marginalizadas; migrantes; trabalhadoras dos sectores precários (domésticas, costureiras, etc.); mulheres com deficiência; mulheres que vivem com VIH / AIDS e / ou outras doenças sexualmente transmissíveis; defensoras do meio ambiente; lésbicas, bissexuais, transgêneros e intersexuais (LBTI); dirigentes sindicais; mulheres jovens; entre outras.

O FMS incentiva iniciativas lideradas e / ou que integrem a participação e agendas desses grupos.

ESTRATÉGIAS ELEGÍVEIS

As propostas devem incluir pelo menos uma das seguintes estratégias:

Lobby y Advocacy¹: Iniciativas que criam um impacto sobre políticas públicas, programas sociais, leis e regulamentos locais, nacionais e internacionais em favor da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres.

Redenção de contas: Será dada uma especial atenção às propostas que a partir de uma perspectiva de gênero e direitos humanos procuram influenciar em espaços políticos intergovernamentais para a monitorização e avaliação da **Agenda 2030**.

Aviso importante

O FMS incentiva as organizações a apresentar proposta para se inscrever e participar no [Fórum dos Países da América Latina e o Caribe sobre Desenvolvimento Sustentável*](#), na Cidade do México os dias 26-28 de abril de 2017. O Fórum terá disponível espaços para consulta e participação das organizações da sociedade civil. O fórum irá fornecer material para o [Forum de Alto Nível Político sobre Desenvolvimento Sustentável**](#), que se reunirá em Nova Iorque, de 10-19 julho 2017 e irá rever as **ODS 5**, entre outros.

DATA LÍMITE: REGISTRE-SE ANTES DE 24 DE MARÇO DE 2017 NO LINK A SEGUIR [LINK](#).

*Mecanismo regional para acompanhar e analisar a aplicação e o acompanhamento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), objetivos, meios de implementação e Agenda para Ação Addis Abeba sobre o Financiamento do desenvolvimento (RES. 2016/12 ECOSOC).

** Fórum Intergovernamental e uma plataforma central global para rever e monitorar a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

1 Lobby & advocacy significa que essas propostas incluem lobby, influência, defesa, activismo, defesa e advocacia com órgãos do governo, em todos os níveis, para reivindicar os direitos das mulheres e a igualdade de gênero.

Desenvolvimento de Capacidades: Iniciativas que promovem o fortalecimento das capacidades organizacionais de grupos e organizações de mulheres, incluindo a participação política e liderança.

Activismo e Mobilização: Iniciativas de impacto sócio-cultural sobre a responsabilidade social de todos os atores para erradicar os estereótipos de género, múltiplas formas de discriminação e práticas sexistas a nível local ou nacional. Iniciativas para mobilizar as mulheres em aspectos fundamentais para o acompanhamento e realização dos **ODS 5**.

Dissenso e Resistencia: Iniciativas que lutam contra as medidas implementadas pelas indústrias extrativas, a monocultura, a pulverização com agroquímicos e outras práticas que constituem uma violação extrema dos direitos ambientais das mulheres.

Difusão e Comunicação: Iniciativas para promover estratégias de sensibilização e conscientização dos aspectos fundamentais para os direitos das mulheres e a igualdade de género no âmbito das quatro temáticas prioritárias.

Parcerias Estratégicas: Iniciativas que incentivam a geração de acordos e parcerias multi-sectoriais: organizações da sociedade civil (OSC) com instituições públicas em todos os níveis, instituições académicas, atores do setor privado, mídia e outros parceiros não-tradicionais.

Geração de conhecimento e aprendizagem: Iniciativas que geram pesquisas qualitativas e quantitativas com base local, o que contribuirá para prestar conta dos aspectos centrais do **ODS 5** e sua inter-relação com outros ODS em termos de género.

Monitoramento e Avaliação (M & A): Todas as propostas devem incluir uma secção sobre monitorização e avaliação. No entanto, vão ser especialmente valorizadas as propostas que promovam a prestação de contas e o exercício de vigilância por parte da sociedade civil para monitorar a implementação do **ODS 5**, os compromissos nacionais, regionais e globais para a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e jovens.

Transversalidade de Género: Teram particular consideração as propostas que promovam a integração do género nas políticas públicas e aquelas que abordam a interseccionalidade do género na **Agenda 2030**, especialmente o monitorio aos ODS (e suas inter relações) que incorporam objetivos de género e aqueles que ainda não incorporam objetivos de género mas abordar matérias de interesse para as mulheres.

ORGANIZAÇÕES ELEGÍVEIS E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Esta chamada tem como objetivo seleccionar **grupos, organizações, movimentos e redes** de mulheres localizadas no território de cobertura previamente indicado e cujas propostas estejam em linha com as áreas temáticas prioritárias já descritas.

A chamada inclui, mas não está limitada, a: cooperativas; associações; sindicatos; organizações comunitárias nacionais ou regionais; fundações locais, nacionais ou regionais; organizações de defesa dos direitos das mulheres; redes de mulheres; organizações comunitárias.

Para efeitos do presente convite, nós estabelecemos **três categorias de organizações** a serem selecionadas, de acordo com o seu orçamento anual, a experiência e o perfil de trabalho que elas fazem: grandes organizações, organizações intermédias e organizações de base.

Grandes Organizações: São as organizações da sociedade civil (OSC) ou organizações não-governamentais (ONGs), cujo tarefa principal é o de lobby & advocacy e influenciar os decisores (governo, empresas, mídia, líderes comunitários e sociais, etc.) para reforçar a responsabilidade e o compromisso dos Estados para alcançar a igualdade de género em todos os níveis. Esta categoria inclui as redes e consórcios:

- **Redes:** Composta por **seis ou mais organizações** ou grupos de trabalho com matérias similares ou localizam-se em uma determinada área geográfica (local, nacional ou regional). Elas formam-se de organizações membros. Geralmente têm um secretariado com base numa de suas organizações parceiras e são geridas por uma delas quando não estão legalmente registradas. As redes realizam intervenções e atividades em um **nível macro**, incluindo lobby & advocacy e atingem as políticas públicas. As Redes Recolhem as várias experiências dos seus membros, bem como o conhecimento coletivo e as perspectivas comuns na abordagem de questões-chave.
- **Consórcios:** Associação ou aliança de três grandes organizações ou mais (da sociedade civil, ONGs e fundos de mulheres), com o objetivo de participar em iniciativas ou programas conjuntos ou reunir os seus recursos para alcançar um objetivo comum relacionado com a igualdade de género . Eles são geridos por um dos seus membros quando não estão legalmente registrados, e formalizam a parceria através de acordos de cooperação entre os seus membros. Eles são compostos de organizações parceiras. Os Consórcios operam a nível local, regional ou global nas áreas de competência dos seus parceiros. Como as redes, recolhem as diversas experiências de seus parceiros, bem como seus conhecimentos coletivos e perspectivas para abordar questões-chave.

Crítérios

- **Orçamento Anual:** Possuir um orçamento anual superior a **300.000 dólares americanos**. No caso de consórcios e redes de mulheres a organização lider deve ter um orçamento maior do que o indicado.
- **Status Legal:** Elas devem ser **legalmente registradas** (pessoa jurídica) num país da América Latina e do Caribe (lista de CAD / OCDE). No caso de redes

de mulheres a organização líder deve ser legalmente registrada num país onde elas vão implementar o Programa.

- **Experiência:** Experiência comprovada na implementação de projectos anteriores nas temáticas prioritárias e com a população alvo deste Programa.
- **Abrangência Geográfica:** Deve apresentar propostas de âmbito regional ou sub-regional. As propostas que cobrem mais de duas áreas / países / sub-região e, conseqüentemente, têm maior impacto potencial serão priorizadas.
- **Liderança e Composição:** As organizações devem ser integradas e lideradas por mulheres. As mulheres devem ocupar a maioria dos cargos de gestão e seu conselho de administração, e a maioria dos cargos técnicos ou permanentes na organização (No Formulário de Candidatura precisa-se detalhar por sexo as posições de gestão, no conselho de administração e na equipe ejecutiva).
- **Abordagens e Filosofia:** O principal trabalho da organização deve se concentrar sobre os direitos das mulheres, a igualdade de género, o empoderamento das mulheres e / ou têm uma agenda feminista (no formulário de inscrição precisa-se fazer um resumo das principais atividades ou iniciativas relacionadas com o objeto do presente anúncio implementado pela organização requerente nos últimos anos).
- **Projeto e Orçamento:** A proposta de projecto deve ser relevante e com um orçamento coerente. O projeto será composto de uma iniciativa inovadora para expandir e / ou reforçar os direitos humanos das mulheres e contribuir para o cumprimento das **ODS 5**, com destaque para os seguintes critérios:
 - **Catalisador:** com potencial de replicação;
 - **Relevância:** contribuir um item/matéria particular do Programa de uma forma inovadora;
 - **Sustentabilidade:** prevê estratégias de saída para garantir a sustentabilidade quando o projeto estiver concluído;
 - **Conhecimento:** maximizar a geração de conhecimento, a aprendizagem extensa, e a prestação de contas sobre igualdade de género;
 - **Âmbito geográfico:** abrangendo uma ou mais áreas / países / sub-regiões e, portanto, ter um impacto potencial maior;
 - **Antecedentes:** comprovada experiência anterior relevante trabalhando em iniciativas semelhantes.
- **Tamanho da doação:** Não poderá exceder 50% do orçamento atual da organização (ou organização principal em caso de consórcios / redes).

O financiamento concedido cobrirá 95% do total do projeto, o restante (5%) deve ser co-financiado pela organização candidata de outras fontes e exprimir-se na formulário do orçamento.

Organizações Intermédias: São organizações da sociedade civil, organizações não governamentais e / ou redes nacionais que operam em micro, meso e macro nível com as comunidades e atores públicos e privados. Seu foco é a construção do conhecimento e o desenvolvimento de capacidades, pesquisas, bem como ações de advocacy em níveis locais, nacionais, regionais e internacionais.

Critérios

- **Orçamento Anual:** Possuir um orçamento anual de entre **50.000 e 300.000 dólares americanos**. No caso das redes de mulheres, a organização líder deve ter um orçamento anual superior do que a quantidade mostrada.
- **Status Legal:** Elas devem ser **legalmente registradas** (pessoa jurídica) num país da América Latina e do Caribe (lista de CAD / OCDE). No caso de consórcios e redes de mulheres a organização líder deve ser legalmente registrada num país onde elas vão implementar o programa.
- **Experiência:** Experiência comprovada na implementação de projectos anteriores nas temáticas prioritárias e com a população alvo deste Programa.
- **Abrangência Geográfica:** Devem apresentar propostas de **âmbito nacional ou sub-regional**.
- **Liderança e Composição:** Idem grandes organizações (ver secção anterior).
- **Abordagens e Filosofia:** Idem grandes organizações (ver secção anterior).
- **Projeto e Orçamento:** A proposta de projecto deve ser relevante e o orçamento coerente. idem grandes organizações (ver secção anterior).
- **Tamanho da doação:** idem grandes organizações (ver secção anterior).

Pequenas organizações de base: Grupos ou organizações de mulheres trabalhando diretamente com os atores da comunidade e são geralmente os primeiras a responder e apoiar em atos de violação dos direitos (defensores de primeira linha). Esta categoria inclui organizações emergentes, grupos de base comunitária e grupos de mulheres em organizações ou comunidades mistas que muitas vezes têm dificuldade de acesso a recursos internacionais ou locais, mas fizeram contribuições importantes para o avanço dos direitos das mulheres e jovens no nível local.

Critérios

- **Orçamento Anual:** Possuir um orçamento anual inferior a **50.000 dólares americanos**.
- **Status Legal:** Não é necessário que eles tenham status legal.
- **Experiência:** experiência comprovada de **pelo menos dois anos**.
- **Abrangência Geográfica:** Apresentar propostas a **nível local** (municípios ou comunidades dentro de um único país) ou nacional.
- **Liderança e Composição:** Idem grandes organizações (ver secção anterior).
- **Abordagens e Filosofia:** O trabalho principal e análise ou diagnóstico do contexto em que elas estão envolvidas deve-se centralizar nos direitos das mulheres, igualdade de género e empoderamento das mulheres.
- **Projeto e Orçamento:** A proposta de projecto deve ser relevante e o orçamento coerente.

PROPOSTAS NÃO FINANCIÁVEIS

Para todas as categorias, não serão consideradas:

- As candidaturas de organizações, redes e movimentos de mulheres que não se estejam localizadas e trabalhando em um ou mais dos 23 países da América Latina e do Caribe pertencentes à lista de OCDE / DAC;
- As candidaturas apresentadas por indivíduos sem uma afiliação organizacional;
- As candidaturas apresentadas por organizações fundadas ou ligadas estrutural ou economicamente dependente a **partidos políticos, instituições religiosas ou agências governamentais**;
- As candidaturas apresentadas por **grandes ONGs globais**;
- As candidaturas que não tem como matéria os directos das mulheres e a igualdade de género, ou não são lideradas por **mulheres**;
- As candidaturas para **a geração de renda, prestação de serviços ou de caridade**. Isto inclui micro financiamento, formação profissional e assistência médica. Por exemplo: projetos produtivos, microempresas, microcréditos, empresas prestadoras de cuidados de saúde, entre outras.
- As propostas orientadas a entrega de donativos a terceiros. O grantmaking não será uma ação elegível. No entanto, as redes e

consórcios podem redistribuir fundos entre as organizações membros até 5 membros / organizações membros para as atividades do Programa. Os Fundos de mulheres só podem ser candidatos a este chamado para desenvolvimento de capacidades, geração de conhecimento e atividades de pesquisa.

QUANTIA E A DURAÇÃO DAS DOAÇÕES

Os valores das doações solicitadas em conformidade com o presente chamado à apresentação de propostas será entre os seguintes montantes mínimos e máximos de acordo com a categoria da organização:

Para grandes organizações:

- Poderam obter un donativo **mínimo de €200.000** e um **máximo de €400.000**.
- Deveram apresentar projetos com uma duração de 2 anos.

Para organizações intermédias:

- Poderam obter un donativo **mínimo de €60.000** e um **máximo de €100.000**.
- Deveram apresentar projetos com uma duração de 2 anos.

Para pequenas organizações de base:

- Poderam obter un donativo **mínimo de €8.000** e um **máximo de €15.000** por ano.
- Deveram apresentar projetos para 1 ano de duração com possibilidade por 3 anos.

A decisão sobre o pedido de orçamento deve ser baseada na capacidade operacional e de absorção da organização candidata.

Para as grandes organizações e organizações intermédias, o tamanho do donativo não pode exceder 50% do orçamento atual da organização (ou organização principal para consórcios/ redes). A capacidade de absorção será avaliada por referência aos relatórios de auditoria e informações sobre o orçamento anual da organização fornecidas pelas organizações candidatas em formulários de candidatura.

CATEGORIAS DE ORGANIZAÇÕES - Definição

	<i>Grandes</i>	<i>Intermédias</i>	<i>De base</i>
<i>Composição</i>	Redes (6 membros ou mais) – consórcios (3 membros ou mais)	OSC- ONGs – redes nacionais	Grupos - organizações

<i>Função Principal</i>	<i>Lobby y Advocacy</i>	Geração de conhecimento – desenvolvimento de capacidades - <i>Advocacy</i>	Primeira linha de defesa
<i>Nível de intervenção</i>	Internacional – regional- Sub-regional	Nacional – Sub-regional	Local – Comunitário - Nacional
<i>Orçamento Anual</i>	Superior a 300.000 US\$	Entre 50.000 e 300.000 US\$	Menos de 50.000 US\$

CATEGORIAS DE ORGANIZAÇÕES - Exigências

	<i>Grandes</i>	<i>Intermédias</i>	<i>De base</i>
<i>Status Jurídico</i>	Em vigor	Em vigor	Não é obrigatório
<i>Experiência</i>	Demonstrável nas áreas prioritárias.	Demonstrável nas áreas prioritárias.	Demonstrável (pelo menos dois anos).
<i>Abordagens</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Igualdade de gênero. • Direitos das mulheres. • Agenda Feminista Igualdad de género. 	<ul style="list-style-type: none"> • Igualdade de gênero. • Direitos das mulheres. • Agenda Feminista Igualdad de género. 	<ul style="list-style-type: none"> • Igualdade de gênero. • Direitos das mulheres.
<i>Liderança</i>	Lideradas por mulheres (a maior parte)	Lideradas por mulheres (a maior parte)	Lideradas por mulheres (a maior parte)
<i>Âmbito geográfico da proposta</i>	Regional Sub-regional	Nacional Sub-regional	Local- Comunitário Nacional
<i>Projeto</i>	Bianual – catalisador – Pertinente – sustentável - potencial de conhecimento.	Bianual – catalisador – Pertinente – sustentável - potencial de conhecimento.	Anual - Pertinente
<i>Tamanho da doação</i>	Entre 200.000 e 400.000 € . Não mais do que 50% do orçamento atual da organização.	Entre 60.000 e 100.000 € . Não mais do que 50% do orçamento atual da organização.	Entre 8.000 e 15.000 € .

EXIGÊNCIAS PARA APLICAÇÃO

1. **Documentação:** As organizações que pretendam candidatar-se a esta Chamada de Propostas devem descarregar, completar e enviar por e-mail o **Formulário de Candidatura (Anexo I a - ou b)** de acordo com a categoria da organização), **Orçamento (Anexo II)** e a documentação exigida para as organizações que aplicam sob a categoria de grandes organizações e organizações intermédias empresas (**Anexo III**).

Se tiver dificuldades em enviar a sua proposta por correio, você também pode fazê-lo por correio para o seguinte endereço: Calle Faustino Allende 245, piso 1 A, Bairro Cofico, Córdoba-Argentina, Código Postal: 5000.

2. **Idioma:** As candidaturas só podem ser apresentadas em Espanhol ou Inglês. Note-se que as regras da chamada estão disponíveis em Francês e Português. No entanto, para efeitos de avaliação só propostas apresentadas em Espanhol ou Inglês serão aceites.
3. **Envio de Propostas:** Depois de completar os documentos exigidos enviar por correio electrónico para liderando@mujeresdelsur.org No "Assunto" do e-mail incluir o nome do programa: "**Liderando desde o sul**", seguido do nome da organização candidata. Exemplo: Liderando desde o sul - Grupo La Revuelta. A organização receberá uma confirmação automática de recepção do e-mail.

O prazo para a apresentação das propostas começa na segunda-feira 13 de fevereiro de 2017 e termina na segunda-feira, 20 de março de 2017 às 11:59 pm. (Horário da Argentina).

- Será aceita apenas uma candidatura por organização. Várias candidaturas da mesma organização serão automaticamente desqualificadas.
- As propostas apresentadas por mais de uma organização (seja um consórcio, uma rede de organizações ou propostas em parceria com outras organizações) devem especificar claramente quais dessas organizações será a principal responsável pela gestão do projecto e obrigações contratuais.
- Perguntas por e-mail a podem ser enviadas ao e-mail liderando@mujeresdelsur.org até 10 dias antes do prazo para a apresentação das propostas.
- Um documento [Preguntas Frecuentes](#) será publicado no site do [Fundo de Mulheres do Sul](#).

ANEXOS:

ANEXO I- Formulário de Candidatura

a - Para **grandes organizações e intermédias** ([link](#))

b - Para **pequenas organizações de base** ([link](#))

Atenção porque os formulários são diferente para cada categoria de grupo / organização, preste atenção de verificar se você está usando o formulário correto. Usando um formato diferente do correspondente à categoria que visa aplicar desqualifica a proposta.

ANEXO II- Orçamento

Junto com o ANEXO Formulário de Candidatura I-, as organizações candidatas devem apresentar uma proposta financeira consistente e coerente com o projeto a ser realizado no seguinte formato:

a - Para **grandes organizações e intermédias** ([link](#))

b - Para **pequenas organizações de base** ([link](#))

Para as grandes organizações e organizações intermédias , o orçamento deve contemplar um período de 2 anos (são projetos bi-anuais - discriminados Ano 1 Orçamento e Ano 2). Para as pequenas organizações, o orçamento deve incluir um período de um ano (são projectos multianuales- até 4 anos após o primeiro ano de trabalho, serão convidados a apresentar o orçamento para o ano seguinte e assim por diante).

A doação é para financiar todos os custos envolvidos na realização do projecto ou proposta apresentado pela organização/ grupo candidato. Para as pequenas organizações, a doação também pode ser usado para fortalecimento geral da organização (formação de seus membros, procedimentos para formalizar o seu status jurídico, etc.).

Despesas podem ser os custos de mobilidade e de transporte, capacitação em direitos e formação política, compras de equipamentos de comunicação y audiovisuais, despesas para organizar reuniões (aluguel de local, refeição para as participantes, etc.), as despesas de reuniões, materiais de trabalho (material de escritório, móveis, etc.), as despesas por material gráfico para difusão, comunicação e despesas operacionais relacionadas com a manutenção do grupo / organização.

Para grandes organizações e organizações intermédias o financiamento cobrirá 95% do total da ação, o restante 5% deve ser co-financiado pela organização candidata de outras fontes financeiras.

Não é financiada:

- Custos de infra-estrutura, tais como compra de terrenos, imóveis, aquisição de espaço de escritório, construção ou reabilitação de edifícios ou escritórios existentes;
- Encontros, reuniões, viagens ou participação em eventos isolados (considera-se os encontros, reuniões, viagens e participação em eventos se eles são parte integrante de uma proposta mais ampla);
- Aplicações que incluem a entrega de doações diretas a terceiros (grantmaking).

ANEXO III- documentação exigida:

No caso das organizações que se aplicam para a categoria de grandes organizações e organizações intermédias, deveram apresentar o ANEXO III:

- Relatórios financeiros certificados para os 2 últimos exercícios fiscais (2015 e 2016);
- Cópia do documento de registo legal (certificado de pessoa jurídica) e estatutos.

IV. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação da Convocatória para apresentação de propostas do programa LDS	13 de fevereiro 2017
Último dia em que as organizações candidatas podem fazer perguntas e pedir esclarecimentos sobre a Convocatória de Propostas.	10 de março 2017
Data limite para a enviar as propostas por Correio eletrônico para todas as categorias de organizações candidatas.	20 de março 2017
Avaliação das propostas por parte da equipe executiva do FMS e elaboração de uma lista curta das propostas pré seleccionadas.	21 de março - 18 de abril 2017
Avaliação das propostas pré-seleccionadas pelo Comité de Selecção estabelecido especialmente para a seleção de propostas (composto por experta/as na defesa e promoção dos direitos das mulheres na América Latina e no Caribe).	19 de abril - 28 de abril 2017
Seleção das organizações beneficiárias de apoio financeiro e técnico. Publicação no site do FMS e contato con as organizações por e-mail e / ou telefonema.	1 de maio 2017
Assinatura do Acordo de Cooperação com as organizações seleccionadas. Assistência técnica para organizações que ainda não possuem conta bancária. Desembolso da primeira doação.	1 de maio - 15 de mayo 2017
Implementação de projectos	A partir do dia 15 de maio 2017